



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo								
ID: 22	E.P.I.							
	SUPRESSIVA							
	SUBSTITUTIVA							
	☒ MODIFICATIVA							
EMENDA Nr.: _____ / 2023								
ADITIVA								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	0 PREFEITURA DE MACAÉ							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	31.01 SEC MUN DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE							
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO:	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA:	0044 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ORDENAMENTO COSTEIRO							
DESTINO:	2 Atividade							
PROJETO / ATIVIDADE:	093 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ORDENAMENTO COSTEIRO							
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
FONTE DE RECURSO:	749.11 ROYALTIES ATÉ 5%							
DOTAÇÃO PREVISTA: 16.000,00								
DEMAIS REFORÇOS: 0,00								
DEMAIS ANULAÇÕES: 0,00								
REFORÇADO NESTA EMENDA: 300.000,00								
DOTAÇÃO ATUALIZADA: 316.000,00								
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
25.01	04	482	0037	1	015	3.3.90.39.00.00.00	749.11	300.000,00
Total Reduzido								300.000,00
JUSTIFICATIVA								
A emergência climática instaurada no planeta é motivo de preocupações para estas e as próximas gerações. Se faz necessário pensar medidas mitigatórias e compensatórias para adequar ao planeta à inevitável realidade da ebulição climática. Dentre as transformações ocorrentes, está a crise hídrica, motivo de crescente preocupação pelas autoridades macaenses, graças ao aumento populacional exponencial e à alta quantidade de outorgas concedidas. Fato é que a falta de água já é uma realidade, e são necessárias ações urgentes para reverter este problema. O Município teria ganhos no setor hídrico se os produtores rurais às margens do Rio Macaé fossem recompensados ao dispensar esforços na recuperação das áreas marginais, em conformidade com a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, instituída pela Lei Federal nº 11.119/202. Estes esforços podem recuperar as margens do rio, assim como a produção de água e recuperação de nascentes no município.								
DATA:		Sala das Seções, de de 2023.						
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)								

1EBA-D9B9-D09F-DBAC-CCF5-C5A0-2A6D-9936